



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 7-250/2020

INTERESSADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-
SEMAS

MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 285/2020 que resultou no Processo de Dispensa nº 7-250/2020, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19

O despacho à Assessoria Jurídica e o Parecer Jurídico Conclusivo sobre legalidade de Procedimento de Dispensa de Licitação nº 7-250/2020 foram concretizados no dia 01 de Junho de 2020.

Emitido o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 7-250/2020, assim como o Extrato de Dispensa de Licitação. Realizado o procedimento de Convocação e a Celebração da Ordem de Compra e o Extrato de Ordem de Compra.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 01 de Junho de 2020.

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB